SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3557

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 015 24

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16/2024.
ASSUNTO: aditivo de Prorrogação de prazo do contrato de Locação de Veículo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: APB – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.6013.850/0001-07
OBJETO: Locação de veículo Jeep Compass Long. TF, Cor Prata, Ano de fabricação e modelo 2022, Renavam 01321517260, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica, combustível (álcool/gasolina)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 17 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO: 18 de abril de 2025 a 18 de junho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
VALOR GLOBAL DO TERMO: R$ 10.870,66 (dez mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
SUBELEMENTO: 0 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:4AF5AC77

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 022 24

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 164/2025.
ASSUNTO: aditivo de Prorrogação de prazo do contrato de Locação de Veículo
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: APB – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 13.6013.850/0001-07
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de Locação do veículo Fiat Cronos drive1, Cor Branca, Ano de fabricação 2022, modelo 2023, Renavam 01322813415.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22 de julho de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO: 23 de fevereiro de 2025 a 23 de abril de 2025.
VIGÊNCIA DO 2º TERMO: 24 de abril de 2025 a 24 de junho de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.095,00 (vinte cinco mil e noventa e cinco reais).
VALOR GLOBAL DO 2 TERMO: R$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo:
DOTAÇÃO: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
SUBELEMENTO: 0 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
DATA ASSINATURA: 16/04/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B842A36E

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de lanches para realizações de eventos para a Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
de R$ 78.932,76 (setenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 12/05/2025 às 8hs. (horário de Brasília)

MODO DE DISPUTA
aberto

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço por grupo de itens

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

LINK

www.bnc.org.br

Quirinópolis, 16 de abril de 2025.

DIEGO LOPES GOULART
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A8AAB097

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 11/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 11/2025, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, implantação e gestão de solução de Ponto Eletrônico composta por software para controle do ponto, serviço de instalação, configuração, e fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento, incluindo a coleta das digitais dos servidores, suporte técnico local e treinamento para operação do sistema, e, para o fornecimento de bobina de papel térmico, conforme as exigências do presente Aviso de Contratação Direta nº 9/2025 e seus anexos, contrato nº 13/2025 com a empresa OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 43.142.905/0001-09, valor de R$ R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 15 de abril de 2025

DIVINO NUNES DA SILVA
Gestor de Contrato
Portaria nº 5/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7817C140

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 157

PORTARIA Nº 157/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade RG **3233547 SSP-GO** , uma diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem a Rio Verde–Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5E365150

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 158

PORTARIA Nº 158/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **ALINE RODRIGUES FERREIRA,** brasileira, Assessora Parlamentar, inscrito no CIC/MP sob o número **095.365.956-99,** portador da Cédula de Identidade RG **16214973 DGPC-MG**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem à Rio Verde - Goiás, para tratar de assuntos parlamentares de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, no dia 16 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C0A62FF9

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 159

PORTARIA Nº 159/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Revoga Portaria nº 154/25 de 14 de abril de 2025, e contém outras providências".

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,
RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 154/25, de 14 de abril de 2025, a qual dispõe sobre concessão de diária ao Senhor NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0E15A639

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025150403581418.
FORNECEDORES: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56.
OBJETO: Aquisição de 08 inscrições no evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025".
VALOR TOTAL R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039- Serviços de Pessoa Jurídica.
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025150403581418**, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2025,** para **Aquisição de 08 inscrições no evento "XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de abril de 2025",** em favor da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56,** base no Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 16 de abril de 2025.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:EB33EE57

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL 3 RIOS

PRESIDÊNCIA
CONSORCIO MUNICIPAL TRÊS RIOS - CM3R

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CM3R, nos termos do Art. 10, Art. 11, e Art. 25, XII do estatuto, convoca os representantes (prefeitos e prefeitas) dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária do consórcio, a realizar-se no **dia 24/04/2025 (quinta-feira)** das **10:00 às 12:00 horas**, na sede da AGM - Associação Goiana de Munícipios, na Rua 98, Nº 127, Qd. 116, St. Sul, Goiânia – GO, para deliberar sobre:

1 – Aprovação de Estudo de viabilidade técnica de área para instalação de Aterro Sanitário Regional do Consórcio;
2 – Contratação de sistema eletrônico para processo de licenciamento ambiental via consórcio;
3 – Outros assuntos de interesse do consórcio.

Goiânia 16 de abril de 2025.

DANIEL VIEIRA RAMOS JÚNIOR
Presidente do CM3R
Prefeito de Bom Jesus - GO

Publicado por:
Sonia Alves de Paula Oliveira
Código Identificador:D358EE42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – ADM

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – ADM
PROCESSO Nº 572/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO.
Data: 13 de maio de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOAN ALANDER JOSE TEODORO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:32FD5EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – ADM

MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – ADM
PROCESSO Nº 690/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA A PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO.
Data: 14 de maio de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOAN ALANDER JOSE TEODORO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:29F67A1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102

PORTARIA Nº 102/2025 APORÉ-GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, ED CARLOS GOMES, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de GOIÂNIA/GO, conduzindo o veículo Pajero de placa SCL-4A83, CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E O VICE PREFEITO PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E NA RECEITA FEDERAL, com saída no dia 14/04/2025 e retorno previsto para o dia 15/04/2025, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 098/2025, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE ÀS DESPESAS DE COMBUSTIVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/04/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:687E2553

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 049 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI , SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, JV ATACADAO LTDA, M G SE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, REIS PARAFUSOS LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0131 - GELATINA (SEM SABORES) PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PÓ, SEM AÇÚCAR, AROMATIZANTES, SEM SER ADICIONADO DE CORANTES E OUTROS INGREDIENTES; DESDE QUE MENCIONADOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM EM CAIXAS DE 25GR. QUANTIDADE :500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$3,00 (Três reais)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0ADD6682

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 050 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI , CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, L P G CARLOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0200 - PAPEL HIGIENICO NEUTRO, 30MT, BRANCO, FOLHA DUPLA DE 1ª QUALIDADE FARDO COM 64 ROLOS. QUANTIDADE :100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$48,27 (Quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:91DDFA70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 051 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: CLEAN MAXXY COMERCIO LTDA,TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0231 - RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM CABO - O RODO POSSUI A BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. POSSUI SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA A FIXAÇÃO DO CABO E REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, COM BORRACHA REMOVÍVEL. CABO DE ALUMÍNIO COM NO

MÍNIMO 150 CM . QUANTIDADE :290,00 NO VALOR UNITARIO DE R$28, (Vinte e oito reais)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E24E8B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 052 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, JV ATACADAO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0257 - SARDINHA EM LATA 250 GRAMAS COM OMEGA 3 - SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 250 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.QUANTIDADE :600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$9, (Nove reais)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 15 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:6FDFEA2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 053 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 02/2025.

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO: 02/2025.

A Pregoeira Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, JV ATACADAO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 02/2025, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO,** para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, **DO PRIMEIRO COLOCADO,** conforme previsto na convocação:
ITEM 0258 - SARDINHA LATA 250 GRS COM OMEGA 3. QUANTIDADE :150,00 NO VALOR UNITARIO DE R$7,00 (Sete reais)
Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 15 de abril de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D72CB00E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 022 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA – EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0131 - CONJUNTO DE 12 PINCÉIS PROFISSIONAIS PARA PINTURA A ÓLEO E AQUARELA - CERDAS DE NYLON, N 1 AO 12. QUANTIDADE: 100,00 NO VALOR UNITARIO DE R$63,06 (Sessenta e três reais e seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.

Chapadão do Céu- GO, 15 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1CAA9D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 023 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:
ITEM 0149 - ESTILETE 25 MM MATERIAL DO CORPO DO ESTILETE: METÁLICO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICATIPO DA LÂMINA: RETA SEGMENTADACOMPRIMENTO TOTAL DO ESTILETE: 200 MM. QUANTIDADE: 238,00 NO VALOR UNITARIO DE R$5,82 (Cinco reais e oitenta e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:4FA652B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 024 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ALFA PAPELARIA EIRELI - EPP, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP , FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, 57.355.410 MAXWEIDE SILVA DE ASSIS , JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:

ITEM 0297 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA TIPO ARQUIVO REFORÇADA 50 UNIDADES. QUANTIDADE: 20,00 NO VALOR UNITARIO DE R$120,00 (Cento e vinte reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:B3F14047

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 025 PREGÃO 004/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:004/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR as demais empresas classificadas ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP, JRM MERCANTIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FJA MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ALFA PAPELARIA EIRELI – EPP, ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 004/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, para que manifestarem interesse e estiverem nas mesmas condições do lance ofertado, conforme previsto na convocação:

ITEM 0298 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADES REFORÇADA. QUANTIDADE: 50,00 NO VALOR UNITARIO DE R$103,47 (Cento e três reais e quarenta e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência das referidas empresas e no fornecimento desse item. Caso não haja interesse, solicitamos que a recusa seja formalizada. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.
Chapadão do Céu- GO, 15 de ABRIL de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D38140EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 071/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2025
PROCESSO Nº 5280/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO.
VALOR: **R$ 16.800,25 (Dezesseis mil, oitocentos reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de março de 2025 a 18 de agosto de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E3274BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 606/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 606/GAB/2025

Dispõe sobre a concessão de abono de permanência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com o dispositivo no Art. 30 e Art. 43 da Lei n° 544, de 01 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** abono de permanência a servidora **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9343214A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 057/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025
PROCESSO N.º 3472/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: GALLES – ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para contratação de EMPRESA, para execução dos serviços de: Organização, prestadores de serviços, locação de sonorização, iluminação e efeitos de palco, e afins, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização de evento denominado "Festa do trabalhador", com previsto acontecimento dia 30 de abril de 2025. A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 21.875,00 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGENCIA: 15 de abril de 2025 A 14 de abril 2026

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C8982A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇO 058/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025
PROCESSO N.º 3472/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIXIE LOCACOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preço para contratação de EMPRESA, para execução dos serviços de: Organização, prestadores de serviços, locação de sonorização, iluminação e efeitos de palco, e afins, para suprir necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo na realização de evento denominado "Festa do trabalhador", com previsto acontecimento dia 30 de abril de 2025. A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: **R$ 7.000,00 (Sete mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.
DATA DE VIGENCIA: 15 de abril de 2025 A 14 de abril 2026

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:27BD97C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 607/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 607/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.900/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **LUCAS FERNANDES BARBOSA**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8889380B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 608/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 608/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.901/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **GABRIELLY SILVA MIRANDA**, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A407D587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 610/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 610/GAB/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.907/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo B, a servidora Sra. **ALMERINDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 16 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:34EC2D65

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO N 003/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5537/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 55.729.167 HUGO LAMONICA DE OLIVEIRA
OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de substituição e instalação de bombas submersíveis de poços semi artesianos do Sistema de Abastecimento de Água do município de Chapadão do Céu – GO.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2025 a 09 de abril de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0B2C1F20

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF: 41.105.485/0001-65. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4786DEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 45.010.400/0001-16. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:2A511B61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 50.247.672/0001-74. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do

Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E9A8FD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA, CNPJ/MF: 50.752.343/0001-80. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:0C212F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:1DC13AB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 18.861.730/0001-42. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 4.349,70 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F085B80F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF: 55.935.697/0001-84. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 9.787,00 (nove mil setecentos e oitenta e sete reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:585E68CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** MORAC CORPORATION LTDA, CNPJ/MF: 48.355.003/0001-74. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais)**. A ata

com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7E55840D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/MF: 46.221.464/0001-29. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:6431EB6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 46.368.367/0001-63. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 2.587,30 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:C04C3A4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, CNPJ/MF: 36.374.350/0001-65. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 2.627,50 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:191E895C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 43-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/MF: 32.593.430/0001-50. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 3.980,50 (três mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:10A61528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 44-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS

LTDA, CNPJ/MF: 54.860.907/0001-50. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.564,00 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:792652EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 45-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** SENA E PRATES LTDA, CNPJ/MF: 47.536.916/0001-24. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 15.075,00 (quinze mil e setenta e cinco reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:F5C1F8E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 46-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ: 84.859.552/0002-20. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 22.086,00 (vinte e dois mil e oitenta e seis reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:4560356C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 20.121.311/0001-16. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.101,00 (mil cento e um reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:52A5D91F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, MÉDIA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA"* **Assinatura da Ata:** 16/04/2025. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 24.550.559/0001-53. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.191,00 (mil cento e noventa e um reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:C0C6F4F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Para futura e eventual aquisição de ***FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE PANIFICADOS,*** para atender as demandas do Município de Diorama-GO. Para o período de exercício de 2025. Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para

conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de maio de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 02/2025, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 16 de abril de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:18F97E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

REFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106
Nº CONTRATO:	67/2025
CNPJ/CPF:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE MATA BURROS E BUEIROS.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 22.580,00 *(vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais)*
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI** **FICHA:** 000307 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000013 **FUNÇÃO:** 000026 **SUBFUNÇÃO:** 000782 **PROGRAMA:** 001301 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.054 **ELEMENTO:** 339039 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR. º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	16/04/2025

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:5EF533B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

Processo nº: 351/2025

Contratante: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Administração
Contratada: J & L LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 97.525.641/0007-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 010/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, CAMARIM, E OUTRAS ESTRUTURAS COMPLEMENTARES decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2024.
Recursos Orçamentários: FICHA 029 – 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39.00 - FONTE 100
Valor total: R$ 563.782,00 (Quinhentos sessenta e três mil, setecentos oitenta e dois reais).
Prazo de Vigência: 16/04/2025 a 31/12/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Superintendente de Licitação e Contratos.
Decreto 137/2025. 16 de Abril de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B22898B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 05/2025 – RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
A Pregoeira e Equipe de Apoio, diante da impugnação apresentada, passa assim a informar aos licitantes interessados:
DIANTE DO EXPOSTO, a Pregoeira, **RESOLVE**, por conhecer da Impugnação apresentada pela empresa **PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.656.936/0001-39, para no **mérito**, não acolher seus argumentos, mantendo incólume o presente Edital.
Diante do que foi decidido, **RESOLVO**:
I - Manter inalterado o Edital, bem como a data e horário da sessão;
II - Determinar que tanto a Impugnação, quanto a presente manifestação, sejam publicadas no Portal da Transparência; e
III - Determinar que seja a presente resposta à impugnação encaminhada à empresa Impugnante.
DEIXO DE ENCAMINHAR A PRESENTE RESPOSTA A AUTORIDADE SUPERIOR, VISTO QUE, NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL NESTE SENTIDO. NO MAIS, NA FASE DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, PODERÁ A AUTORIDADE SUPERIOR EXERCER SEU PODER DISCRICIONÁRIO.
Guaraíta/GO, 16 de abril de 2025.

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:45196BA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 301/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 006/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2025:

WIULLER OLIVEIRA SILVEIRO LTDA	**60.238.538/0001-60**	**HABILITADA**	**WIULLER OLIVEIRA SILVEIRO**	**MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA) – HOSPITAL**
SABRINE APARECIDA MONTEIRO LTDA	**60.278.570/0001-70**	**HABILITADA**	**SABRINE APARECIDA MONTEIRO**	**ENFERMEIRO (A) (PLANTONISTA) – HOSPITAL**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C671715

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº **44.131.093/0001-69**
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 475.939,22 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 11/04/2026
DATA DA ASSINATURA:11/04/2025
PROCESSO: 11237/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9B57AAC6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 036/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:W K DROGARIA LTDA, CNPJ sob nº 35.356.994/0001-68
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 16.006,00 (DEZESSEIS MIL E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 11/04/2026
DATA DA ASSINATURA:11/04/2025
PROCESSO: 11237/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BC9ABB4B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2025

Contrato n° 126/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Contratada:TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA /CNPJ Nº 35.607.888/0001-00
Objeto:Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, instalação e desinstalação de equipamentos e estruturas necessárias para a realização do evento de manifestação cultural VAQUEJADA SHOW MARA ROSA 2025
Valor:R$ 453.281,43 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).
Legislação: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores
Dotação orçamentária: 013.0392.0473.2.031.339039 FICHA 238 FONTE 100/101
004.0122.0052.2.006.339039 FICHA 072 FONTE 170/100
Vigência: 16/04/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura:16/04/2025
Processo: 3140/2025
Adesão a ata de registro de preços nº : 001/2025
Concorrência Pública nº 002/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EE83027E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 303/2025, DE 16 ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.
CONSIDERANDO A contratação de serviço de reforma de pneus é necessária para garantir o funcionamento adequado da frota. A reforma (recapagem, recauchutagem e consertos) representa uma solução econômica e sustentável, prolongando a vida útil dos pneus e reduzindo custos com a compra de novos. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para atender com agilidade e eficiência às demandas da administração pública.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura da **empresa NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96**, com endereço na AV PRESIDENTE JK, SN, QD: U-2 LT: 25 E 26, CEP: 74.530-015, neste representada por **LUCIO BALTASAR LOPES**, inscrito(a) no **CPF n° 161.248.981-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais),** em favor da empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C23A4EE2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 302/2025, DE 16 ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO A contratação de serviço de reforma de pneus é necessária para garantir o funcionamento adequado da frota. A reforma (recapagem, recauchutagem e consertos) representa uma solução econômica e sustentável, prolongando a vida útil dos pneus e reduzindo custos com a compra de novos. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para atender com agilidade e eficiência às demandas da administração pública.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação da **empresa NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96**, com endereço na AV PRESIDENTE JK, SN, QD: U-2 LT: 25 E 26, CEP: 74.530-015, neste representada por **LUCIO BALTASAR LOPES**, inscrito(a) no **CPF n° 161.248.981-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 16.666,00(dezesseis mil e seiscentos e sessenta e seis reais),** em favor da empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C3ECB35E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 304/2025, DE 16 ABRIL DE 2025

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.
CONSIDERANDO A contratação de serviço de reforma de pneus é necessária para garantir o funcionamento adequado da frota. A reforma (recapagem, recauchutagem e consertos) representa uma solução econômica e sustentável, prolongando a vida útil dos pneus e reduzindo custos com a compra de novos. Assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para atender com agilidade e eficiência às demandas da administração pública.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na

contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte da **empresa NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96**, com endereço na AV PRESIDENTE JK, SN, QD: U-2 LT: 25 E 26, CEP: 74.530-015, neste representada por **LUCIO BALTASAR LOPES**, inscrito(a) no **CPF n° 161.248.981-87.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 10.914,00(dez mil, novecentos e quatorze reais),** em favor da empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma de pneu, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NACIONAL REFORMADORA DE PNEU LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 07.841.005/0001-96,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 16 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9BA8BCBF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº **55.007.465/0001-66**
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
VALOR:R$ 151.357,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: ATÉ 11/04/2026
DATA DA ASSINATURA:11/04/2025
PROCESSO: 11237/2024
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:64E6B498

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação servidor comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO MARTINS GONÇALVES, para ocupar o cargo de CHEFE DE CAMPO de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 16 de abril de 2025

RISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:44881BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA

O Município de **Planaltina**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, comunica aos interessados que está publicado o **REQUERIMENTO DOS PLANOS DE CARREIRA** da Saúde, Executivo e Magistério. Os interessados poderão consultar e obter o texto integral dos requerimentos, no portal da **Prefeitura Municipal de Planaltina**. Acesse o site oficial do Município no seguinte endereço:
http://planaltina.bsit-br.com.br/portal/legislation.jsf

Planaltina-GO, 16 de abril de 2025.

ALESSANDRO ALVES LEITE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:3E1E6D82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 271, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração e subsequente nomeação de servidores para cargos em comissão.

O Prefeito do Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDOo interesse público bem como a natureza discricionária inerente aos cargos de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 15 de abril de 2025, estão exonerados, no interesse da administração pública, os servidores ocupantes dos cargos em comissão indicado no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
George Luiz Veloso	***.833.481-**	Gerente de Habitação	Cds-1
Thaiza Soares Nunes Miranda	***.980.621-**	Assessor Especial IV	Ae-4

Art. 2° - A partir de 15 de abril de 2025, estão nomeados, no interesse da administração pública, os servidores para os cargos em comissão indicados no quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO	SÍMBOLO
George Luiz Veloso	***.833.481-**	Superintendente de Controle de Frotas	Cds-3
Thaiza Soares Nunes Miranda	***.980.621-**	Gerente de Habitação	Cds-1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme estabelecido nos artigos 1º e 2º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito de Santa Helena de Goiás

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0A39BC90

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 272, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação parcial de decreto que exonerou o ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em revisar e modificar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa de rever a exoneração do servidor **José Ronaldo de Castro Marques** do cargo em comissão de Assessor Especial I;

CONSIDERANDO que a Administração pode, a qualquer tempo, convalidar, suspender, anular ou revogar total ou parcialmente seus atos, conforme preceitua a legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica parcialmente revogado o Decreto nº 260 de 11 de abril de 2025, na parte em que exonerou o senhor José Ronaldo de Castro Marques, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial I no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º O referido Decreto permanece em pleno vigor quanto aos demais dispositivos e situações não abrangidas pela presente revogação parcial, restando revogado expressamente e exclusivamente no que concerne à exoneração do senhor José Ronaldo de Castro Marques.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 15 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:B6DD87ED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo administrativo nº 2304/2025
Dispensa de Licitação nº 49/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS, **GESTOR PÚBLICO E ORDENADOR DE DESPESASS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e do preço;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 75, inciso II;
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por dispensa de licitação da empresa GODOY & USSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.662.059/0001-33 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza de fossas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte, e suas secretarias, conforme Termo de Referência e, ainda, por todos autorizar a realização da despesa no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Superintendência de Licitação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar ao Departamento de Compras para a elaboração do instrumento substitutivo do contrato.

Santa Helena de Goiás, 15 de abril de 2025.

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Gestor/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:0D974189

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - SANTAHELENAPREV

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 92339/2025
Inexigibilidade de licitação nº 002/2025

A GESTORA DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, em consonância com o disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei 14.133/2021; e,
CONSIDERANDO a demanda formalizada nos autos em análise, com a devida justificativa;
CONSIDERANDO o termo de referência apresentado; bem como o levantamento de preços realizado e compatibilidade da previsão de recursos orçamentários;
CONSIDERANDO que restou verificado os requisitos de habilitação e de qualificação mínima e as razões da escolha do fornecedor e justificativa do preço;
CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico da assessoria jurídica do SANTAHELENAPREV;
CONSIDERANDO que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;
CONSIDERANDO o que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, inciso III, alínea "c";
RESOLVO:
autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.374.237/0001-81**, para prestação de serviços técnicos profissionais na área atuarial concernente a Assessoria e Consultoria em âmbito geral junto ao Fundo Especial da Previdência Social – FEPS de Santa Helena de Goiás, conforme especificações contidas no Termo de Referência e, ainda, por todos os motivos citados nos documentos constantes nos autos do processo em epígrafe;

autorizar a realização da despesa no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 9 pagamentos e R$ 2.000,00 (dois mil reais), e a emissão da respectiva nota de empenho;
encaminhar os presentes autos à Agente de Contratação, para atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;
encaminhar à Superintendência de Contratos para a elaboração do contrato respectivo, conforme minuta acostada pela assessoria jurídica, e providências complementares, com as cautelas legais.

Santa Helena de Goiás – Estado de Goiás, 14 de Abril de 2025.

REJANE MARTINS PEREIRA
Gestora do Santa Helena PREV

Publicado por:
Juvêncio Vieira de Sousa Neto
Código Identificador:AB694068

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 267, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Coloca servidora municipal à disposição da Secretaria de Estado da Administração de Goiás - SEAD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.791, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt Vupt;

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre o Município de Santa Helena de Goiás e a Secretaria de Estado da Administração de Goiás (SEAD);

CONSIDERANDO que a servidora municipal **ANA PAULA PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de merendeira desde 1° de fevereiro de 2024, conforme Decreto n° 063/2024, prestará serviços no Posto de Atendimento do SINE, instalado no Vapt Vupt deste município;

DECRETA:

Art. 1° Fica a servidora municipal, **ANA PAULA PEREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n° ***.652.091-**, à disposição do Estado de Goiás, para prestar serviço no Posto de Atendimento do SINE, instalado no Vapt Vupt deste município, no **período de 15 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2° O ônus do vencimento será para o órgão de origem, e a Gratificação de Estímulo Funcional será de responsabilidade do Estado de Goiás.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em 14 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito de Santa Helena de Goiás

HÉLIO GOMES LOURENÇO
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:715ACB02

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 273, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025, véspera do feriado nacional de Sexta-Feira da Paixão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradição cristã celebrada nacionalmente na Sexta-Feira da Paixão, data consagrada à reflexão, ao recolhimento e à prática religiosa;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025, Sexta-Feira da Paixão, constitui feriado nacional, conforme previsto em legislação federal;

CONSIDERANDO a relevância histórica, social e cultural dessa data para a comunidade, sendo tradicionalmente reservada para manifestações religiosas e convívio familiar;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Pública promover o equilíbrio entre o funcionamento dos serviços públicos essenciais e o respeito às datas de significativa importância para a população;

CONSIDERANDO ainda que, por ocasião das comemorações da Semana Santa, é costume facultar o expediente nas repartições públicas na véspera do referido feriado, a fim de possibilitar a participação dos servidores em atividades religiosas e sociais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Helena de Goiás no dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa, véspera do feriado nacional da Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e órgãos que exerçam atividades essenciais e serviços indispensáveis à coletividade, tais como, mas não se limitando a, atendimento de urgência e emergência em saúde, segurança pública, limpeza urbana e outros serviços cuja continuidade seja imprescindível, a juízo da autoridade competente.

Art. 2º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades adotar as providências necessárias para a manutenção, quando imprescindível, dos serviços de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito de Santa Helena de Goiás

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:73AA4DA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 274, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a revogação parcial de decreto que exonerou o ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública em revisar e modificar seus próprios atos administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa de rever a exoneração do servidor **SOLANGE BARROS DE SOUSA VAZ** do cargo em comissão de Assessor Especial III;

CONSIDERANDO que a Administração pode, a qualquer tempo, convalidar, suspender, anular ou revogar total ou parcialmente seus atos, conforme preceitua a legislação aplicável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica parcialmente revogado o Decreto nº 260 de 11 de abril de 2025, na parte em que exonerou a senhora Solange Barros de Sousa Vaz, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial III no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º O referido Decreto permanece em pleno vigor quanto aos demais dispositivos e situações não abrangidas pela presente revogação parcial, restando revogado expressamente e exclusivamente no que concerne à exoneração da senhora Solange Barros de Sousa Vaz.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos legais retroativos a 11 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 16 de abril de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:10800387

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO ATO DECLARATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO JULGAMENTO CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
Processo administrativo nº 0141/2025
Conforme termos Art. Nº 75 da lei 14.133/2021, e demais leis vigentes.
Objeto: Contratação empresa jurídica especializada na Prestação de serviços de Confecção e Fornecimento de uniformes para padronização dos servidores da Autarquia. para atender as necessidades do SAAE, conforme fundamento no Artigo 75, inciso II , da Lei Federal Nº 14.133/2021 , considerando a regularidade do procedimento.
RESOLVO: DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011/2025, em face de **EMPRESA WALDEMIR INACIO DOS SANTOS devidamente inscrita sob CNPJ: 42.842.950/0001-03,** no global de valor de R$ 27.472,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), iniciado em 22/04/2025 a 31/12/2025. A empresa acima citada atendeu os requisitos do procedimento tendo fornecido a proposta mais vantajosa. **Abadiânia, 16 de abril de 2025.**

EDSON JOSE DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:9AB3703A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE GOIAS MUNICIPIO DE ABADIÂNIA PREGÃO 029/2025

PREGÃO 029/2025

Decido de ofício por anular a sessão pública realizada em 14/04/2025, por vício insanável na fase de recebimento dos envelopes, com a devida motivação, a fim de garantir a legalidade, a isonomia entre os participantes e o interesse público. Dessa forma, redesigno sessão de licitação para recebimento e análise dos documentos de proposta e habilitação para o dia 12/05/2025, às 08 horas, assegurando ampla publicidade, bem como a notificação de todos os licitantes participantes, nos termos da legislação vigente. Maiores detalhes no e-mail: cplabadiania@hotmail.com ou no telefone (62) 3343-1113.

NATHÁLIA K. VIEIRA RUZICKA
Agente da Contratação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:220C3383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0029/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0029/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0029/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 12/05/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:96642764

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 043/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 043/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COM CHURRASCO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 05/05/2025 - HORA: 08:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:74D654A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 044/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 05/05/2025 - HORA: 09H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

MARCOS DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:6CD6689E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO/EDITAL DE APTIDÃO Nº. 006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO/EDITAL DE APTIDÃO Nº. 006/2025
EDITAL/REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONVOCAÇÃO: THAIS ADARCYA DIAS ROCHA.
OBJETO: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Abadiânia/GO, combinado com as Leis Complementares que tratam do Regime Jurídico e Plano de Cargos dos Servidores de Abadiânia/GO, torna público o resultado da análise final da documentação apresentada pelos candidatos convocados no Edital de Convocação no 03/2025: THAIS ADRCYA DIAS ROCHA; N° DE INSCRIÇÃO 287.722. HABILITAÇÃO/APTIDÃO: APTA.
FUNDAMENTO: CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:4F2BCA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 902025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS TMS UNIPESSOAL LTDA. **CNPJ: 41.261.807/0001-65.**
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO.
VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:39060544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85-2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 85/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: E & H PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. **CNPJ: 06.974.438/0001-57.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA EDSON E HUDSON PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO NO DIA 30 DE MAIO DE 2025, DURANTE A 6ª EDIÇÃO DO RODEIO COUNTRY DE ABADIÂNIA. VALOR TOTAL SERÁ PAGO DIVIDIDO EM 9 PARCELAS ENTRE O ACORDO.
VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N° 21/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:060059C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89-2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 89-2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 42.842.950 WALDEMIR INACIO DOS SANTOS. **CNPJ: 42.842.950/0001-03.**
OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT DE UNIFORME ESCOLAR PARA ESCOLA MILITARIZADA PROFESSORA MARIA JOSUÉ PEREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHETOS REAIS)
FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N° 96/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2025.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Assessor Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:91727C10

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA:** INDICE GESTÃO E TREINAMENTOS EM SAÚDE LTDA ME**. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade alterar o nome da razão social, prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Valor acrescido:** R$74.350,68. **Recursos:** Dotações Orçamentárias 10.122.1149.2.026.3.3.90.39.48 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Fonte 102. **VIGÊNCIA:** 07/04/2025 a 07/04/2026. **ASSINATURA:** 07/04/2025. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima – Gestor FMS.

Publicado por:
Leticia Alves da Silva Fernandes
Código Identificador:674B521C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: ANA LUCIA PEREIRA DE MELO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **Professora para Educação Infantil**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 03/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**, 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 7.301,64. **ASSINATURA:** 03/04/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Leticia Alves da Silva Fernandes
Código Identificador:B841CFC6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADA: KELLY CRISTINA SANTANA DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA**, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 05/04/2025 a 05/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**, 12.361.4009.2.040.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.365.4010.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 118/119; 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101; 12.365.4033.2.141.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 3.036,00. **ASSINATURA:** 05/04/2025. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB e FMEB.

Publicado por:
Leticia Alves da Silva Fernandes
Código Identificador:A9A89FAB

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.218.683/0001-83, com sede à Av. São Felipe n. 34, Setor Serra Dourada, na cidade de Acreúna - GO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudiomar Contin Portugal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018; Lei Municipal n. 2024/2021; Decreto Municipal n. 238/2022 e a Constituição Federal em parceria com a **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB**, **NOTIFICA** eventuais titulares de domínio, terceiros interessados, responsáveis pela implantação do referido núcleo e confinantes, para que, querendo, **apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital**, no endereço sede da Prefeitura, à Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB -S) dos imóveis que compõem os memoriais descritivos abaixo, sendo certo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem as áreas:

1 – Imóveis em nome do município do Setor/loteamento Novo Horizonte.

Ficam NOTIFICADOS, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito dos notificados sobre os imóveis que compõem a área de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo informal acima descrito.

Acreúna, 16 de abril de 2025.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:45AB3A4D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

AVISO DE DISPENSA 029/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE
Fundo Municipal de Saúde - Município de Bom Jesus - GO

OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas a serem utilizadas em diversas campanhas, eventos de acordo com o calendário anual de saúde, e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Bom Jesus-GO. Torna-se público que o(a) Município de Bom Jesus, por meio do(a) Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus GO**,** na hipótese do art. 75, *inciso **II***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 62.700,00 (sessenta e dois mil, setecentos reias)

Recebimentos das propostas:
Email: compras.saude@bomjesus.go.gov.br ou presencialmente no setor de compras da Secretaria de Saúde, com sede na Secretaria Municipal de Saúde – Praça Sebastião Antônio de Oliveira, Centro – Bom Jesus - GO.
Período de entrega das Proposta
De 17/04/2025 das 08 horas até 22/04/2025 as 16 horas.

Bom Jesus-GO, 16 de abril de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Sandra Mendes Ferreira
Código Identificador:3E3A4CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
PROCESSO: **2025001783**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONFORME RECURSO DO FINISA N.0621482-82 E RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, SENDO UM MODELO SUV E UM MODELO TIPO VAN, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO,**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	32.951.008/0001-20	278.000,00
KASA MOTORS LTDA	05.471.879/0001-73	194.500,00
TOTAL GERAL REGISTRADO		472.500,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

VIGENCIA DA ATA: 10/04/2025 a 10/04/2026

Bom Jesus – GO, 15 de abril de 2025

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FB1D3CEA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES - GO, torna público que realizará dia **05 de Maio de 2025**, às **09:00h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS, DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FARDOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NO PROGRAMA "CAMPOS VERDES SOLIDÁRIO", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº317/19 .**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitaçãocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. Campos Verdes, 16/04/2025.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA –
Gestora FMAS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:DA0F8E8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2025

DECRETO Nº 148/2025
Campos Verdes, Goiás, 16 de abril de 2025.

"Dispõe sobre o Ato de Convocação de Aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2023 do Município de Campos Verdes-GO e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, bem como, os termos do Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 70 de 29 de maio de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público conforme Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO, que a homologação final do concurso público foi devidamente publicada no Portal da Transparência do Munícipio de Campos Verdes-GO, bem como, no Diário Oficial do Estado de Goiás, dando ampla transparência ao ato;

CONSIDERANDO, que a candidata Leidiane Martins Amaro, nº 0000070 aprovada em 2º lugar, solicitou reclassificação para o final de fila, passando para última colocação do cadastro de reserva, com requerimento protocolado no RH de Campos Verdes e com o devido reconhecimento de assinatura em cartório, bem como, o Decreto de Reclassificação nº 147/2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a demanda municipal na área da educação de profissionais de educação, bem como, melhorar a prestação do serviço público na área da educação;

CONSIDERANDO, a oportunidade e conveniência da Administração Municipal em convocar os candidatos aprovados em Concurso Público dentro do prazo de validade do certame;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM CONVOCADOS os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme homologação de acordo com o Decreto nº 70/2024, para o cargo de **PROFESSOR P-III**, os seguintes aprovados:

I – JENIFFER ESTEFFANY FAGUNDES DA SILVA – Nº DE INSCRIÇÃO 0000459 – Nº 3º APÓS RECLASSIFICAÇÃO;
II – FREILAN PEREIRA DA SILVA – Nº DE INSCRIÇÃO 0000216 – Nº 4º APÓS RECLASSIFICAÇÃO;
III – WEVIDA DA SILVA GOMES GONÇALVES – Nº DE INSCRIÇÃO 0000114 – Nº 5 APÓS RECLASSIFICAÇÃO;
IV – KALISLEIA VENÂNCIO FERREIRA – Nº DE INSCRIÇÃO 0000549 – Nº 6º APÓS RECLASSIFICAÇÃO;
V - JANILDA PEREIRA DA SILVA – Nº DE INSCRIÇÃO 0000391 – Nº 7º APÓS RECLASSIFICAÇÃO;

Parágrafo Único – Os aprovados acima citados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto conforme previsto no Edital nº 001/2023.

Art. 2º. Este Decreto de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, 16 de abril de 2025.

ROGÉRIO SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D53980F5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 9-A/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 013/2025
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: **EDYLANE VIEIRA DOS SANTOS,** BRASILEIRO(A), PORTADOR DO RG SOB O Nº 8441389 DGPC/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 036.860.653-80, RESIDENTE E DOMICILIADO EM JANDAIA/GO, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS GERAIS) PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME HORÁRIO E LOCAL DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E EM ESPECIAL REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMÉSTICO, ENTULHOS DE CONSTRUÇÕES, MÓVEIS E GALHOS DE ÁRVORES, REMOÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RECIPIENTES EM IMÓVEIS QUE POSSA TORNA-SE CRIADOURO DO TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, O MOSQUITO AEDES AEGYPTI.** ASSINATURA: 28/02/2025. **VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES. **VALOR GLOBAL: R$ 6.679,20 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

JANDAIA-GO, 16 DE ABRIL DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CD46EA4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ADIAMENTO DO Pregão Presencial, O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **07/05/2025 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2025** - Tipo Menor Preço por item, **Contratação de empresa especializada para o transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino da zona rural em atendimento as necessidades da secretaria de educação.** Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao@jandaia.go.gov.br ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 15/04/2025.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E1699592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1450/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1450/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento manutenção do veículo van (SDM-9J56), para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Fechadura de portas laterais.	Und	01
Maçaneta de plástico porta	Und	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:780C0241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 529/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 529/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento para aquisição/fornecimento prestação de serviço de eletricista , para atender as necessidades das escolas no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
Serviço de eletricista para iluminação.	Und	09

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7FAFDA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1488/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1488/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (festa do carreiro), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas

atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de empresa para prestação de serviços em confecção preparo de refeições para o evento oficial da 14ª festa do carreiro de 2025, sendo necessário a disponibilidade de no mínimo duas profissionais para atingir a demanda nas datas 16, 17 e 18 de maio do ano de 2025, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	DIAS	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO E PREPARO DE REFEIÇÕES PARA O EVENTO OFICIAL DA 14ª FESTA DO CARREIRO DE 2025

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16(dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7C3A41D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1101/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1101/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de material elétrico para manutenção nas fontes das praças: praça do carreiro e praça Manoel Oliveira Guimarães, no interesse da Secretaria Municipal de governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material elétrico para manutenção nas fontes das praças, destinados aos departamentos do executivo municipal, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de material elétrico para manutenção nas fontes das praças, destinados aos departamentos do executivo municipal, no interesse Secretaria Municipal de Finanças, e valor global estimado de **R$ 3.478,51** (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1101/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da **AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.816.875/0001-29, estabelecida na Av. Anhanguera, Quadra 07, Lotes 1/6, nº11.116, Setor Esplanada do Anicuns, Goiânia/GO, CEP: 74.433-020, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - 03.17.15.451.0009.2.020 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **113**, Sub Elemento: **26**, Recurso: **Recursos Ordinários transferidos pelo ICMS**, Fonte de recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:01AA9F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 819/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 819/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a aquisição de materiais para a manutenção nos veículos oficiais: Argos SDE-7B03 E SDE-8A23, Gol (PRH-6428), Palio (PQP-6126) e Prisma QOI-0156**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais para a manutenção nos veículos oficiais, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a aquisição de materiais para a manutenção nos veículos oficiais, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 2.394,00**(dois mil trezentos e noventa e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 819/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás S/N, Qd. 29 Lt. 13A, Setor Sul, Portelândia/Go, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Fundo municipal de saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8C91C491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 826/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 826/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a manutenção nos veículos oficiais: Argos SDE-7B03 E SDE-8A23, Gol (PRH-6428), Palio (PQP-6126) e Prisma QOI-0156**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção nos veículos oficiais, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a manutenção nos veículos oficiais, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 1.020,00**(um mil e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de n. 826/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás S/N, Qd. 29 Lt. 13A, Setor Sul, Portelândia/Go, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Fundo municipal de saúde – Movimento da aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:318FF55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 858/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	MÊS	03	ENFERMEIRO - PLANTONISTA HOSPITAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FAF540A0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"*Regulamenta ponto facultativo e contém outras providências*."

Valmir Andrade, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 1º do Decreto 13.276/2025 determina que as repartições municipais de prestação de serviço essencial, manterá horário normal de expediente;

RESOLVE:

I - A Equipe do Conselho Tutelar do Município de Quirinópolis, órgão de essencial prestação de serviços, manterá horário normal de expediente no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

II – Nos dias 18/04/2025 e 21/04/2025, a Equipe do Conselho Tutelar de Quirinópolis, trabalhará em escala de plantão.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Quirinópolis, em 14 de abril de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

RONIA FARIA ANTUNES
Subsecretária de Assistência Social

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:9A28560B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 019/2025

O Município de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados ao fornecimento e gerenciamento de cartão magnético, referente ao pagamento eletrônico, com o intuito de conduzir os recursos públicos do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ, destinados ao pagamento de fornecedores anteriormente credenciados pela empresa, em virtude de operações relacionadas a auxílio referente ao "Cartão Kit Escolar – CKE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: Q CARD CARTAO LTDA. CNPJ: 19.616.565/0001-26, com valor de R$ 772.903,27 (setecentos e setenta e dois mil e novecentos e três reais e vinte e sete centavos).

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 04 de abril de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A5A2FD5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 286/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 286/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5577/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pra manutenção preventiva e corretiva das grades das arquibancadas do Estádio Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 286/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o

procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor das empresas: **COMÉRCIO E INDUSTRIA DE FERROS DIFER LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 22.941.342/0001-49**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 896-A, Qd. IND, Lt. P/5E6, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-00, se consagrou vencedora dos itens **1, 3,** e **7,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 3.886,52 (Três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). CIFENSA COM E IND DE FERROS N S APARECIDA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 03.879.913/0001-18**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 116, Centro, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, se consagrou vencedora dos itens **2** e **6,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 2.969,03 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e três centavos). VOLFLEX - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (COMAFER),** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.042.623/0001-88**, com sede administrativa à Avenida 02, S/N, Setor Jardim Sorriso, no município de Ceres-Go, CEP: 76.300-000, se consagrou vencedora dos itens **4, 5** e **8,** com especificações contidas no termo de referência anexado nos autos, perfazendo um valor global de **R$ 216,85 (Duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).** Para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais pra manutenção preventiva e corretiva das grades das arquibancadas do Estádio Municipal, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, totalizando um valor global de **R$ 7.072,40 (Sete mil, setenta e dois reais e quarenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:1E285E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 268/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 268/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3464/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, limpeza, manutenção preventiva, reparo, substituição de peças dos ares condicionados, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, para atender as necessidades dos CMEIS: Costa e Silva, Cassio Quirino de Oliveira e Comecinho de Vida, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 268/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa **50.609.348 DELIENER JOSÉ DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº50.609.348/0001-59**, com sede administrativa à Rua 16, Qd. 32, Lt. 04, Centro, no município de Rialma-Goiás, CEP: 76.310.000,neste ato **representada por Deliener José de Souza Junior**, brasileiro, empresário, portador do, **RG n° 4786906**, inscrito no **CPF n° 010.398.331-79** residente e domiciliado na Rua 16, Qd 32, LT 04, S/N, Bairro Amelia Brandão Rego, Rialma –Go, CEP 76.310.000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, limpeza, manutenção preventiva, reparo, substituição de peças dos ares condicionados, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go., perfazendo um valor global de **R$ 25.748,00 (Vinte cinco mil reais setecentos e quarenta e oito reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:322ADDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 294/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 294/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4081/2025**, referente o objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de impressora a tinta atendendo as necessidades do Conselho Municipal de Educação, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 294/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **TOP PRINT IMPRESSORAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.271.841/0001-82**, com sede administrativa à Rua 25, N° 276-B, Qd. V, Lt. P/23, Setor Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de impressora a tinta atendendo as necessidades do Conselho Municipal de Educação, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.290,00 (Mil, duzentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:27C52948

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 251/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 251/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2510/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica referente ao pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais da Educação de Goiás, no exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 251/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO UNDIME /GO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.285.699/0001-93, com sede administrativa à Rua 226 Nº 794 , Setor Leste Universitário Goiania - GO, CEP: 74610-130, para a contratação emergencial de pessoa jurídica referente ao pagamento da anuidade da União dos Dirigentes Municipais da Educação de Goiás, durante o exercício de 2025, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.754,00 (Mil, setecentos e cinquenta e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:4CC591C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 298/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3799/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais esportivos para atividades do Serviço e Fortalecimento de vínculos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 22 de Abril de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de Abril de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:CE873669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 296/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 5825/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos para a realização do implante de cateter peritoneal em paciente portadora de insuficiência renal crônica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 296/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **VASCULAR PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 24.668.512/0001-99**, com sede administrativa à RUA: 22 ,Nº 250,QD: G9, LT: 41, SALA: 03 COND MED CENTER, BAIRRO: SETOR OESTE,GOIANIA - GO CEP: 74.120-130, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de cirurgia médicos para a realização do implante de cateter peritoneal em paciente portadora de insuficiência renal crônica, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com

base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 Dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E4A76D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 254/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 254/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º5095/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguros para veículo da secretaria municipal de saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 254/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS - SÃO PAULO,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.950.781/0001-97**, com sede administrativa à AV das Nações Unidas, N° 14.261, 18º andar, Setor vila Gertrudes, são Paulo-SP, CEP: 04794-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para serviço de seguros para veículo da secretaria municipal de saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.388,05 (mil trezentos e oitenta e oito reais e cinco centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:CF192D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 271/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 271/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4686/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com Manutenção e Reposição de peças para o veículo FIAT/FIORINO (SDJ-7D66) ,com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 271/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc IV, alínea "a"***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RENATO MARCOS DOS SANTOS EIRELI,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 29.275.445/0001-66**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços com Manutenção e Reposição de peças para o veículo FIAT/FIORINO (SDJ-7D66) ,com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 3.025,00 (Três mil e vinte e cinco reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:EB1E3A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 5263/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 292/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5263/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços médicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO,

em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 292/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA CERES GINECOLOGIA E OBS LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 01.618.017/0001-70**, com sede administrativa à à Rua São Patricio 105 Ceres-Go CEP: 76300-000, para a Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços médicos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 800,00 (oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Abril de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C7E14FF1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EMENTA: PROÍBE A RECICLAGEM DE DETERMINADOS MATERIAIS POR EMPRESAS DE RECICLAGEM NOS SETORES RESIDENCIAIS DE SANCLERLÂNDIA – GO, ESPECIALMENTE SACOS PLÁSTICOS E RESÍDUOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 1.554, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Proíbe a reciclagem de determinados materiais por empresas de reciclagem nos setores residenciais de Sanclerlândia – Go, especialmente sacos plásticos e resíduos provenientes da agricultura e pecuária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a reciclagem, por parte de empresas de reciclagem, dentro dos setores residências, de materiais que incluem, mas não se limitam a:
I - Resíduos provenientes da agricultura, incluindo plásticos agrícolas, embalagens de produtos agroquímicos e outros insumos agrícolas e materiais similares;
II - Resíduos provenientes da pecuária, incluindo embalagens de produtos veterinários, embalagens utilizadas para transporte ou armazenamento de resíduos animais, ex: ossos, farinha de ossos e outros materiais não biodegradáveis.
Art. 2º As empresas de reciclagem que atuam dentro do perímetro urbano deverão se adequar às disposições desta lei no prazo de 10 dias após sua publicação.
Art. 3º As empresas que descumprirem as disposições deste projeto de lei estarão sujeitas a:
I - Multas administrativas, no valor de R$ 5.000,00 por dia, e na reincidência da infração por um período de três dias, o fechamento da mesma pelos órgãos fiscalizadores do munícipio;
II - Suspensão das atividades de reciclagem até que a regularização ocorra;
III - Responsabilidade civil por danos ambientais provocados pela reciclagem inadequada dos materiais.
Art. 4º Esta lei não se aplica à reciclagem de materiais que sejam considerados seguros e que não apresentem riscos à saúde pública ou ao meio ambiente, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo órgão competente.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:B93748C7

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023."

DECRETO Nº 087/2025, DE 16 de ABRIL de 2025.

"Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do Processo Seletivo Nº 001/2023."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário para cargo de PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO INCLUSIVA), celebrado entre o Município de Sanclerlândia e a Sra. ANA CAROLINA ROSA BATISTA NUNES, portadora da CI RG de nº 6160613 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 702.440.431-08, pelo art. 3º do Decreto Municipal 012-2024, de 01 de fevereiro de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:C214297D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CR 06/2025

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 06/2025 – CREDENCIAMENTO 06/2025,** cujo objeto é: ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/SUS, NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS, **irá ser suspenso para correção no termo de referência, assim que for corrigido iremos republicar o processo.**

SÃO DOMINGOS-GO, 16 de ABRIL de 2025

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EEBA1492

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 6/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **08 de MAIO de 2025**, às 09h:00mim, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ INFANCIA TIPO I PADRÃO FNDE, NO MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME CONVÊNIO 962656/2024, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, por meio do sistema BNC - Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 15/04/2025.

AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:EFA2F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: ENGPLAN ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.532.935/0001-04, ESTABELECIDA NA RUA: M-28, QUADRA: 01, LOTE: 08, SALA: 01, SETOR SOL NASCENTE, ACREÚNA/GO, CEP: 75.960-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO O SENHOR MARCOS VICTOR ARANTES PIRES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 039.221.781-38.

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº. 197/2024, ATENDENDO À JUSTIFICATIVA E DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS AO PROCESSO Nº 3029/2025.

VALOR GLOBAL: O VALOR DE REAJUSTE É DE R$ 38.063,63 (TRINTA E OITO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:6B2CF1E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	PAULO HENRIQUE FREITAS DA SILVA
Nº CONTRATO:	66/2025
CNPJ/CPF:	035.448.741-80
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DE TERRA NUA).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA:** 000069 **ÓRGÃO:** 000002 **UNIDADE:** 000003 **FUNÇÃO:** 000004 **SUBFUNÇÃO:** 000122 **PROGRAMA:** 000406 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 **ELEMENTO:** 339036 **FONTE DE RECURSO:** 1.00.000 **SUBELEMENTO:** 99
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALBER EURÍPEDES DE MOURA
DATA	16/04/2025

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, aos 16 de abril de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:DFD2A834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 3041/2025;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado, conforme exposto pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Considerando a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Administrativo nº 757/2025 da Prefeitura Municipal de Neropolis/GO que prêve a possibilidade de adesão de órgãos não participantes;
Considerando o Ofício, datado de 16/04/2025, que contém autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços pelo município de Neropolis, e ainda, o Ofício autorizativo, datado de 15/04/2025, que contém a manifestação da empresa TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, informando da anuência para a adesão da referida Ata de Registro de Preço, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

RAZÃO SOCIAL: TAY COMERCIO E SERVICOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	und	3,0000	PALCO GEO SPACE: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	KINOSS	17.800,0000	W
1 / 4	diária	15,0000	GERADORES DE ENERGIA 260 KVA: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	STEMAK	2.700,0000	40.500,00
1 / 5	diária	12,0000	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	STEMAK	2.100,0000	25.200,00
1 / 6	und	1,0000	ARQUIBANCADA: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	AURATEC	33.000,0000	33.000,00
1 / 7	und	3,0000	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 48: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	DB	28.800,0000	86.400,00
1 / 8	und	3,0000	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO P.A 32: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	DB	6.899,9900	20.699,97
1 / 11	und	3,0000		YAMAHA	12.999,9900	38.999,97
1 / 13	und	3,0000	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	YAMAHA	1.899,9900	5.699,97
1 / 14	mts	500,0000	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	AURATEC	77,0000	38.500,00
1 / 15	mts	500,0000	LOCAÇÃO DE TRELIÇA METÁLICA Q30: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	AURATEC	64,9900	32.495,00
1 / 16	diária	3,0000	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO OUTDOOR: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	NEW LED	1.478,9900	4.436,97
1/18	Und	45,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	TAY	399,99	17.999,55
1/19	UND	3,00	LOCAÇÃO DE CAMARIM OCTANORM: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	TAY	15.750,00	47.250,00
1/20	UND	150,00	GRADIL ANTIAVALANCHE: Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Edital.	AURATEC	58,00	8.700,00
Valor total: 453.281,43						

Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Processo Administrativo nº 757/2025 da Prefeitura Municipal de Neropolis/GO, que compõe os autos de processo administrativo nº 3041/2025 do município de Mara Rosa – GO.
A presente adesão está de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e com as demais legislações vigentes.
Mara Rosa - GO, 16 de abril de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3BF41973

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 598/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 598/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Porteirão, Estado de Goiás, aprovou e eu, JOÃO HENRIQUE SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Especial, até o valor de R$2.583.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil reais), detalhados nas dotações orçamentárias e fontes de recursos a seguir:

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2101 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS	
Natureza da Despesa:	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	730.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*300.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*400.000,00*
Fonte de Recursos:	*131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados*	*30.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2142 - MAN. PROGRAMAS ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Natureza da Despesa:	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	1.850.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*700.000,00*
Fonte de Recursos:	*131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados*	*150.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2143 - MAN. PROGRAMAS ACOES VIG. SANITARIA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	1.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2144 - MAN. PROGRAMAS ACOES VIG. EPIDEMIOLOGICA	
Natureza da Despesa:	3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	2.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*1.000,00*

Art. 2º- Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1°, advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2101 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS	
Natureza da Despesa:	3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	730.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*300.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*400.000,00*
Fonte de Recursos:	*131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados*	*30.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2142 - MAN. PROGRAMAS ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Natureza da Despesa:	3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	1.850.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*700.000,00*

Fonte de Recursos:	*131 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados*	*150.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2101 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS	
Natureza da Despesa:	3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	1.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000,00*

Orgão:	23 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	VALOR
Unidade Orçamentária:	2301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAÚDE	
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	2705 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2142 - MAN. PROGRAMAS ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Natureza da Despesa:	3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERC.	1.700.000,00
Fonte de Recursos:	*102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde*	*1.000.000,00*
Fonte de Recursos:	*107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS*	*700.000,00*

Art. 3º -Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para atenderem às despesas decorrentes da presente Lei.
Art. 4º -Ficam autorizadas as suplementações necessárias no decorrer do exercício financeiro, tendo como fonte de recursos, a anulação de dotações, bem como, utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação do exercício, se houver, conforme estabelecido no art. 43 da Lei 4.320/64, para acobertar possíveis déficits das dotações quando da execução das despesas fixadas.
Art. 5º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2025.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, os 16 dias do mês de abril de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:ADD0DEBE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO XVII – MINUTA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

ANEXO XVII – MINUTA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A Comissão Eleitoral constituída para a condução o mandato 01/05/2025 a 31/12/2025 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado oriundo das Plenárias de Segmentos, os registros nas Atas das Plenárias de cada segmento, realizadas na data de 16/04/2025, **RESOLVE:**
1. Tornar pública a relação de organizações eleitas para mandato no período de 01/05/2025 a 31/12/2025, conforme lista abaixo:

Nº	**ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS**
01	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/GO Subseção de Mineiros
02	Instituto CRESCE
03	Igreja Católica – Paroquia Nossa Senhora das Graças
04	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
05	
06	
07	
08	
Nº	**ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE**
01	Conselho Regional de Farmácia – CRF-GO
02	Conselho Regional de Psicologia – CRP-GO
03	
04	
Nº	**ORGANIZAÇÕES DO SEGMENTO DE GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
01	Secretaria de Saúde - Gestão
02	CILMAR PERISSINOTTO EIRELI
03	
04	

2. Encaminhar o resultado à Presidência do Conselho Municipal de Saúde para as providências necessárias.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

Comissão Eleitoral

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:469CE382